Salvador, em 11 de outubro de 2018.

OF. Nº 426/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.034/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, a inclusão dos artigos 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, no rol dos crimes hediondos da Lei nº 8.072/90", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ireuda Silva.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
DPVN